



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando-se a Concorrência Eletrônica 0185/2025, referente ao Edital contido no Processo SIE 00019880/2025 com o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MELHORAMENTOS DA RODOVIA SC-447, TRECHO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA – ARARANGUÁ, COM EXTENSÃO DE 7,938 KM", venho, pelo presente, solicitar

- I - a disponibilização do projeto completo da obra vinculada ao referido objeto;
- II - a definição técnica da estrutura cicloviária prevista para a referida obra;
- III - as razões administrativas/jurídicas para a suspensão da referida licitação.

Ressalte-se a relevância e urgência da referida obra.

Nesse sentido, manifestou-se o "Movimento Ciclovia Já" no sentido de repudiar a suspensão do processo licitatório da ciclovia do Extremo Sul Catarinense, comunicada pelo Governo do Estado no dia 16 de outubro de 2025. Considerou-se a decisão desrespeitosa com o povo de Araranguá, o que afeta diretamente a segurança, a vida e o bem-estar da população.

Portanto, considerando-se os inúmeros anúncios de realização da referida obra desde o ano de 2015 e o risco iminente e permanente à população que faz uso do acostamento como via - inadequada - de transporte em rodovia de grande fluxo de veículos, faz-se necessária a imediata implementação de ciclovia no trecho entre Balneário Arroio do Silva e Araranguá e o fornecimento das informações ora solicitadas.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 31/10/2025, às 22:33.
